



UNICAMP



CEUA/UNICAMP

CERTIFICADO

Certificamos que a proposta intitulada **Efeitos das resolvinas e de seus precursores na colite experimental**, registrada com o nº **4919-1/2018**, sob a responsabilidade de **Profa. Dra. Raquel Franco Leal e Livia Aparcida DAvila Bitencourt Pascoal Biazzo / Fabio Henrique Mendonça Chaim / Bruna Biazon Palma**, que envolve a produção, manutenção ou utilização de animais pertencentes ao filo *Chordata*, subfilo *Vertebrata* (exceto o homem) para fins de pesquisa científica (ou ensino), encontra-se de acordo com os preceitos da **LEI Nº 11.794, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008**, que estabelece procedimentos para o uso científico de animais, do **DECRETO Nº 6.899, DE 15 DE JULHO DE 2009**, e com as normas editadas pelo **Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal (CONCEA)**, tendo sido aprovada pela **Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Estadual de Campinas - CEUA/UNICAMP**, em **13 de julho de 2018**.

| | |
|---|--|
| Finalidade: | () Ensino (X) Pesquisa Científica |
| Vigência do projeto: | 01/07/2018-31/12/2020 |
| Vigência da autorização para manipulação animal: | 13/07/2018-31/12/2020 |
| Espécie / linhagem/ raça: | Camundongo isogênico / C57BL/6J |
| No. de animais: | 120 |
| Idade/Peso: | 04 semanas / 25g |
| Sexo: | machos |
| Origem: | CEMIB/UNICAMP |
| Biotério onde serão mantidos os animais: | Biotério da Anatomia, Área de Anatomia, DBEF, IB/UNICAMP |

A aprovação pela CEUA/UNICAMP não dispensa autorização prévia junto ao **IBAMA**, **SISBIO** ou **CIBio** e é **restrita** a protocolos desenvolvidos em biotérios e laboratórios da Universidade Estadual de Campinas.

Campinas, 13 de julho de 2018.

Prof. Dr. Wagner José Fávaro
Presidente

Fátima Alonso
Secretária Executiva

IMPORTANTE: Pedimos atenção ao prazo para envio do relatório final de atividades referente a este protocolo: até 30 dias após o encerramento de sua vigência. O formulário encontra-se disponível na página da CEUA/UNICAMP, área do pesquisador responsável. A não apresentação de relatório no prazo estabelecido impedirá que novos protocolos sejam submetidos.